

São Paulo, 20 de outubro de 2023

C/C VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A/C Eugênia Souza / Marcio Teixeira

Rua Gilberto Sabino, 215 - 4o Andar – Pinheiros CEP: 05425-020, São Paulo – SP

Enviada por e-mail agentefiduciario@vortex.com.br e pu@vortex.com.br

Ref.: Resgate Antecipado Facultativo Total da 3ª (Terceira) Emissão de Debentures Simples da ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Prezados Senhores,

A **ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Echoenergia”), vem, em atenção ao quanto previsto na Cláusula 6ª da Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Echoenergia Participações S.A., celebrado entre a Echoenergia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) em 18.08.2021 (“Escritura de Emissão”), tendo o primeiro aditamento sido realizado em 3.02.2022, por meio do qual foram emitidas 300.000 (trezentas mil) Debentures Escriturais, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Valor da Emissão”), em especial para cumprimento dos requisitos indicados na Cláusula 6.23 da Escritura de Emissão, informar e notificar Vossa Senhoria do quanto segue:

1. As expressões iniciadas em maiúscula que não estejam aqui definidas terão o significado a elas atribuído na Escritura de Emissão.
2. A Emitente resolveu valer-se da faculdade a ela concedida pela Cláusula 6.23 da Escritura de Emissão e realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debentures, o que será feito nos seguintes termos e condições:

1. Valor do Resgate Antecipado Facultativo:	
a. Valor da Emissão	R\$ 300.000.000,00
b. Remuneração aplicável (Taxa DI + 2,20% ao ano, base 252 Dias Úteis) ¹	R\$ 10.972.422,30
c. Prêmio (0,40%) ²	R\$ 922.569,75
d. Valor total (a + b + c)	R\$ 311.894.992,05
2. Data de Pagamento do Resgate Antecipado Facultativo:	30.10.2023

¹ Conforme previsto nas Cláusulas 6.12.1 da Escritura de Emissão.

² Conforme previsto na Cláusula 6.23.1 do Termo de Emissão.



Juliana Rosa



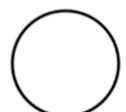
Gerente Responsável

 echoenergia

3. Os valores apresentados na tabela acima são estimativas calculadas com base na Taxa DI disponível até esta data. Dessa forma, o cálculo do valor definitivo de Resgate Antecipado Facultativo Total será confirmado pela Emitente e o Agente Fiduciário em 27/10/2023.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.



Gerente Responsável

